



Número: **0805151-04.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DAGUIA MANGUEIRA (AUTOR)	ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO) FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
LUCIANO JOSE LIRA MENDES registrado(a) civilmente como LUCIANO JOSE LIRA MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68603 698	02/02/2023 11:51	Petição	Petição
68604 501	02/02/2023 11:51	2659833_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
68604 502	02/02/2023 11:51	2659833_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/02/2023 11:51:11
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2302021151144100000064772390>
Número do documento: 2302021151144100000064772390

Num. 68603698 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/01/2023	Valor Final:	R\$ 189,14
Número da Guia:	200.2023.600195	Número do Boleto:	200.9.23.00195/01

Via da Parte / Processo 866800000014 891409283183 520230131200 092300195010

Número do Processo:	0805151-04.2018.815.2001	Promovente:	MARIA DAGUIA MANGUEIRA
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.803,59		

Data Emissão:	03/01/2023
Valor da UFR:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 189,14
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 189,14

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 125,00
- Taxa Judiciária: R\$ 62,50
- Taxa bancária: R\$ 1,64



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0805151-04.2018.815.2001

Número da Guia:	200.2023.600195
Número do Boleto:	200.9.23.00195/01
Data da Emissão:	03/01/2023
Data Vencimento:	31/01/2023
UFR Vigente:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 189,14
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 189,14

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 125,00
- Taxa Judiciária: R\$ 62,50
- Taxa bancária: R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000014 891409283183 520230131200 092300195010





Pagar com PIX:



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
13/01/2023	2002023600195	2002023600195	13/01/2023	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO	08051510420188152001	ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE
PB/João Pessoa				Vara Cível	RÉU
NO ME DO RÉU/IMPETRADO					VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
BRADESCO SEGUROS S/A					189,14
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE					CPF / CNPJ
MARIA DAGUIA MANGUEIRA				Jurídica	33055146000193
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
A3C0E453075AF5FD				FÍSICA	28827945415
CÓDIGO DE BARRAS					
86680000001	4	89140928318	3	52023013120	0
				09230019501	0



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08051510420188152001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DAGUIA MANGUEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 31 de janeiro de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/02/2023 11:51:11
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020211511189600000064772394>
Número do documento: 23020211511189600000064772394

Num. 68604502 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/02/2023 11:51:11
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020211511189600000064772394>
Número do documento: 23020211511189600000064772394

Num. 68604502 - Pág. 2